



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 11 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 5380

Esta edição encontra-se no site: [www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br](http://www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 05, de 10 de Janeiro de 2019** - Conceder a servidora Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos, matrícula 6885, como vantagem pessoal, estabilidade econômica equivalente ao cargo de Controlador Geral – CC1.



# Esse município tem autonomia

## Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



# Modernidade Transparência

## **Decretos**

---

---



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus**  
*Gabinete do Prefeito*

---

### **DECRETO Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

*“Concede estabilidade econômica  
financeira ao servidor abaixo  
indicado.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei Municipal nº 626/97, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e o quanto disposto no Processo Administrativo 5147/2018;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **JOSEANE VEIGA PINTO QUEIROZ SANTOS**, matrícula **6885**, como vantagem pessoal, estabilidade econômica equivalente ao cargo de Controlador Geral – CC1.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 10 de janeiro de 2019.

**ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE**

Prefeito Municipal